



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisamunesc.org.br

**RESOLUÇÃO Nº 39/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a estimativa de Receitas e a Fixação das Despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC, para o exercício de 2022.*

A Assembleia Geral de Prefeitos do CISNORDESTE/SC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 20, inciso VI letras “a” e “b” do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC realizada em 08 de dezembro de 2021, através do presidente do Conselho Administrativo, Sr. Clézio José Fortunato;

**RESOLVE.**

Art. 1º Aprovar o orçamento anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC para o exercício de 2022, com Receita estimada e Despesa fixada na ordem de **R\$ 17.105.047,44 (dezessete milhões, cento e cinco mil e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

Art. 2º A Receita efetivar-se-á dentro das categorias econômicas e fonte de recursos, com o seguinte desdobramento:

Código	Descrição	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		R\$ 14.862.079,44
4.1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		R\$ 100.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		R\$ 100.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		R\$ 100.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		R\$ 100.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		R\$ 100.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01	Rec. de Remun. de Depósitos Bancários	0.1.02.0001	R\$ 100.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		R\$ 14.762.079,39
4.1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		R\$ 1.942.458,80
4.1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		R\$ 1.942.458,80
4.1.7.2.8.04.0.0.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		R\$ 1.942.458,80
4.1.7.2.8.04.1.0.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		R\$ 1.942.458,80
4.1.7.2.8.04.1.1.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal		R\$ 1.942.458,80
4.1.7.2.8.04.1.1.01	Município de Araquari		R\$ 132.210,48
4.1.7.2.8.04.1.1.01	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 132.210,48
4.1.7.2.8.04.1.1.02	Município de Balneário Barra do Sul		R\$ 82.468,33
4.1.7.2.8.04.1.1.02	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 82.468,33
4.1.7.2.8.04.1.1.03	Município de Barra Velha		R\$ 174.252,79
4.1.7.2.8.04.1.1.03	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 174.252,79



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisamunesc.org.br

4.1.7.2.8.04.1.1.04	<b>Município de Campo Alegre</b>		<b>R\$ 32.885,47</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.04	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 32.885,47
4.1.7.2.8.04.1.1.05	<b>Município de Corupá</b>		<b>R\$ 47.122,46</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.05	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 47.122,46
4.1.7.2.8.04.1.1.06	<b>Município de Garuva</b>		<b>R\$ 167.302,60</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.06	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 167.302,60
4.1.7.2.8.04.1.1.07	<b>Município de Guaramirim</b>		<b>R\$ 167.455,05</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.07	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 167.455,05
4.1.7.2.8.04.1.1.08	<b>Município de Itapoá</b>		<b>R\$ 132.507,11</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.08	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 132.507,11
4.1.7.2.8.04.1.1.09	<b>Município de Jaraguá do Sul</b>		<b>R\$ 159.435,45</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.09	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 159.435,45
4.1.7.2.8.04.1.1.10	<b>Município de Joinville</b>		<b>R\$ 294.760,08</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.10	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 294.760,08
4.1.7.2.8.04.1.1.11	<b>Município de Massaranduba</b>		<b>R\$ 123.872,79</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.11	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 123.872,79
4.1.7.2.8.04.1.1.12	<b>Município de Rio Negrinho</b>		<b>R\$ 82.305,87</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.12	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 82.305,87
4.1.7.2.8.04.1.1.13	<b>Município de São Bento do Sul</b>		<b>R\$ 100.068,73</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.13	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 100.068,73
4.1.7.2.8.04.1.1.14	<b>Município de São Francisco do Sul</b>		<b>R\$ 154.365,70</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.14	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 154.365,70
4.1.7.2.8.04.1.1.15	<b>Município de São João do Itaperiú</b>		<b>R\$ 21.500,77</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.15	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 21.500,77
4.1.7.2.8.04.1.1.16	<b>Município de Schroeder</b>		<b>R\$ 69.945,12</b>
4.1.7.2.8.04.1.1.16	Transferências Voluntárias – Estado/Saúde	0.1.63.0000	R\$ 69.945,12
<b>4.1.7.3.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>		<b>R\$ 12.819.620,64</b>
<b>4.1.7.3.8.00.0.0.00</b>	<b>Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios</b>		<b>R\$ 12.819.620,64</b>
<b>4.1.7.3.8.02.0.0.00</b>	<b>Transferências de Municípios a Consórcios Públicos</b>		<b>R\$ 12.819.620,64</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.0.00</b>	<b>Transferências de Municípios a Consórcios Públicos</b>		<b>R\$ 12.819.620,64</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.00</b>	<b>Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal</b>		<b>R\$ 12.819.620,64</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.01</b>	<b>Município de Araquari</b>		<b>R\$ 981.360,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.01.01</b>	Município de Araquari -Saúde	0.1.02.0002	R\$ 883.224,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.01.02</b>	Município de Araquari -Administração	0.1.02.0001	R\$ 98.136,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.02</b>	<b>Município de Balneário Barra do Sul</b>		<b>R\$ 162.302,40</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.02.01</b>	Município de Balneário Barra do Sul -Saúde	0.1.02.0003	R\$ 146.072,16
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.02.02</b>	Município de Balneário Barra do Sul -Administração	0.1.02.0001	R\$ 16.230,24
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.03</b>	<b>Município de Barra Velha</b>		<b>R\$ 732.936,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.03.01</b>	Município de Barra Velha -Saúde	0.1.02.0004	R\$ 659.642,40



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisamunesc.org.br

<b>4.1.7.3.8.02.1.1.03.02</b>	Município de Barra Velha -Administração	0.1.02.0001	R\$ 73.293,60
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.04</b>	<b>Município de Campo Alegre</b>		<b>R\$ 143.820,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.04.01</b>	Município de Campo Alegre -Saúde	0.1.02.0005	R\$ 129.438,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.04.02</b>	Município de Campo Alegre -Administração	0.1.02.0001	R\$ 14.382,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.05</b>	<b>Município de Corupá</b>		<b>R\$ 195.600,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.05.01</b>	Município de Corupá -Saúde	0.1.02.0006	R\$ 176.040,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.05.02</b>	Município de Corupá -Administração	0.1.02.0001	R\$ 19.560,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.06</b>	<b>Município de Garuva</b>		<b>R\$ 903.168,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.06.01</b>	Município de Garuva -Saúde	0.1.02.0007	R\$ 812.851,20
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.06.02</b>	Município de Garuva -Administração	0.1.02.0001	R\$ 90.316,80
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.07</b>	<b>Município de Guaramirim</b>		<b>R\$ 561.084,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.07.01</b>	Município de Guaramirim -Saúde	0.1.02.0008	R\$ 504.975,60
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.07.02</b>	Município de Guaramirim -Administração	0.1.02.0001	R\$ 56.108,40
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.08</b>	<b>Município de Itapoá</b>		<b>R\$ 783.576,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.08.01</b>	Município de Itapoá -Saúde	0.1.02.0009	R\$ 705.218,40
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.08.02</b>	Município de Itapoá -Administração	0.1.02.0001	R\$ 78.357,60
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.09</b>	<b>Município de Jaraguá do Sul</b>		<b>R\$ 1.085.324,52</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.09.01</b>	Município de Jaraguá do Sul -Saúde	0.1.02.0010	R\$ 976.792,07
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.09.02</b>	Município de Jaraguá do Sul -Administração	0.1.02.0001	R\$ 108.532,45
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.10</b>	<b>Município de Joinville</b>		<b>R\$ 4.353.897,60</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.10.01</b>	Município de Joinville - Saúde	0.1.02.0011	R\$ 3.918.507,84
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.10.02</b>	Município de Joinville - Administração	0.1.02.0001	R\$ 435.389,76
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.11</b>	<b>Município de Massaranduba</b>		<b>R\$ 415.920,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.11.01</b>	Município de Massaranduba - Saúde	0.1.02.0012	R\$ 374.328,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.11.02</b>	Município de Massaranduba - Administração	0.1.02.0001	R\$ 41.592,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.12</b>	<b>Município de Piên</b>		<b>R\$ 78.090,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.12.01</b>	Município de Piên - Saúde	0.1.02.0013	R\$ 70.281,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.12.02</b>	Município de Piên - Administração	0.1.02.0001	R\$ 7.809,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.13</b>	<b>Município de Rio Negrinho</b>		<b>R\$ 635.137,92</b>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisamunesc.org.br

<b>4.1.7.3.8.02.1.1.13.01</b>	Município de Rio Negrinho - Saúde	0.1.02.0014	R\$ 571.624,13
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.13.02</b>	Município de Rio Negrinho - Administração	0.1.02.0001	R\$ 63.513,79
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.14</b>	<b>Município de São Bento do Sul</b>		<b>R\$ 673.272,60</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.14.01</b>	Município de São Bento do Sul - Saúde	0.1.02.0015	R\$ 605.945,34
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.14.02</b>	Município de São Bento do Sul - Administração	0.1.02.0001	R\$ 67.327,26
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.15</b>	<b>Município de São Francisco do Sul</b>		<b>R\$ 525.609,60</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.15.01</b>	Município de São Francisco do Sul - Saúde	0.1.02.0016	R\$ 473.048,64
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.15.02</b>	Município de São Francisco do Sul - Administração	0.1.02.0001	R\$ 52.560,96
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.16</b>	<b>Município de São João do Itaperiú</b>		<b>R\$ 181.632,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.16.01</b>	Município de São João do Itaperiú - Saúde	0.1.02.0017	R\$ 163.468,80
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.16.02</b>	Município de São João do Itaperiú - Administração	0.1.02.0001	R\$ 18.163,20
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.17</b>	<b>Município de Schroeder</b>		<b>R\$ 406.890,00</b>
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.17.01</b>	Município de Schroeder - Saúde	0.1.02.0018	R\$ 366.201,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.1.17.02</b>	Município de Schroeder - Administração	0.1.02.0001	R\$ 40.689,00
<b>4.2.0.0.0.00.0.00.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>R\$ 2.242.968,00</b>
<b>4.2.4.0.0.00.0.00.0</b>	<b>Transferência de Capital</b>		<b>R\$ 2.242.968,00</b>
<b>4.2.4.1.0.00.0.00.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>		<b>R\$ 2.242.968,00</b>
<b>4.2.4.1.8.00.0.00.0</b>	<b>Transf. da União - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>		<b>R\$ 2.242.968,00</b>
<b>4.2.4.1.8.01.0.00.0</b>	<b>Transferências da União a Consórcios Públicos</b>		<b>R\$ 2.242.968,00</b>
<b>4.2.4.1.8.01.1.00.0</b>	<b>Transferências da União a Consórcios Públicos</b>		<b>R\$ 2.242.968,00</b>
4.2.4.1.8.01.1.01.0	Transf. da União para Construção da Sede do CISONORDESTE/SC	0.1.33.0000	R\$ 2.242.968,00
<b>Total das Receitas</b>			<b>R\$ 17.105.047,44</b>

Art. 3º A Despesa será realizada conforme a classificação funcional programática, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

**Órgão: 01 CISONORDESTE/SC**

**Unidade: 01 COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

**Função: 04 ADMINISTRAÇÃO**

**SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL**



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisamunesc.org.br

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.1.9.0	0.1.02.0001	R\$ 897.373,39
	3.3.3.5.0	0.1.02.0001	R\$ 2.400,00
	3.3.3.9.0	0.1.02.0001	R\$ 379.188,65
	3.3.3.9.3	0.1.02.0001	R\$ 3.000,00
	3.4.4.9.0	0.1.02.0001	R\$ 10.000,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 1.291.962,06</b>

Órgão: 01 CISNORDESTE/SC

Unidade: 01 COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
1.001 Construção e Implementação da Sede do CISNORDESTE/SC	3.4.4.9.0	0.1.02.0001	R\$ 80.000,00
	3.3.3.9.0	0.1.02.0001	R\$ 10.000,00
	3.4.4.9.0	0.1.33.0000	R\$ 2.242.968,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 2.332.968,00</b>

Órgão: 01 CISNORDESTE/SC

Unidade: 02 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Função: 10 SAÚDE

SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.002 Manutenção do Município de Araquari	3.3.3.7.0	0.1.02.0002	R\$ 74.592,00
	3.3.3.9.0	0.1.02.0002	R\$ 808.632,00
	3.3.3.9.0	0.1.63.0000	R\$ 132.210,48
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 1.015.434,48</b>
2.003 Manutenção do Município de Barra do Sul	3.3.3.9.0	0.1.02.0003	R\$ 146.072,16
	3.3.3.9.0	0.1.63.0000	R\$ 82.468,33
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 228.540,49</b>
2.004 Manutenção do Município de Barra Velha	3.3.3.7.0	0.1.02.0004	R\$ 55.411,20
	3.3.3.9.0	0.1.02.0004	R\$ 604.231,20
	3.3.3.9.0	0.1.63.0000	R\$ 174.252,79
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 833.895,19</b>
2.005 Manutenção do Município de Campo Alegre	3.3.3.9.0	0.1.02.0005	R\$ 129.438,00
	3.3.3.9.0	0.1.63.0000	R\$ 32.885,47
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 162.323,47</b>
2.006 Manutenção do Município de Corupá	3.3.3.9.0	0.1.02.0006	R\$ 176.040,00



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
www.cisamunesc.org.br

	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	47.122,46
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>223.162,46</b>
2.007 Manutenção do Município de Garuva	<b>3.3.3.7.0</b>	0.1.02.0006	R\$	60.000,00
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0006	R\$	752.851,20
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	167.302,60
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>980.153,80</b>
2.008 Manutenção do Município de Guaramirim	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0008	R\$	504.975,60
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	167.455,05
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>672.430,65</b>
2.009 Manutenção do Município de Itapoá	<b>3.3.3.7.0</b>	0.1.02.0009	R\$	49.175,76
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0009	R\$	656.042,64
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	132.507,11
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>837.725,51</b>
2.010 Manutenção do Município de Jaraguá do Sul	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0010	R\$	976.792,07
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	159.435,45
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>1.136.227,52</b>
2.011 Manutenção do Município de Joinville	<b>3.3.3.7.0</b>	0.1.02.0011	R\$	908.153,04
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0011	R\$	3.010.354,80
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	294.760,08
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>4.213.267,92</b>
2.012 Manutenção do Município de Massaranduba	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0012	R\$	374.328,00
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	123.872,79
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>498.200,79</b>
2.013 Manutenção do Município de Piên	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0013	R\$	70.281,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>70.281,00</b>
2.014 Manutenção do Município de Rio Negrinho	<b>3.3.3.7.0</b>	0.1.02.0014	R\$	61.200,00
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0014	R\$	510.424,13
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	82.305,87
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>653.930,00</b>
2.015 Manutenção do Município de São Bento do Sul	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0015	R\$	605.945,34
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	100.068,73
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>706.014,07</b>
2.016 Manutenção do Município de São Francisco do Sul	<b>3.3.3.7.0</b>	0.1.02.0016	R\$	62.400,00
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0016	R\$	410.648,64
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	154.365,70
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>627.414,34</b>
2.017 Manutenção do Município de São João do Itaperiú	<b>3.3.3.7.0</b>	0.1.02.0017	R\$	26.640,00
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0017	R\$	136.828,80
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	21.500,77
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>184.969,57</b>
2.018 Manutenção do Município de Schroeder	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.0018	R\$	366.201,00
	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.63.0000	R\$	69.945,12
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>436.146,12</b>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**  
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC  
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31  
[www.cisamunesc.org.br](http://www.cisamunesc.org.br)

**TOTAL DE DESPESAS**

**R\$ 17.105.047,44**

Art. 4º O Conselho Administrativo do CISONORDESTE/SC fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% da receita orçamentária, por conta do excesso de arrecadação, superávit financeiro, aumento de *per capita*, contratos ou convênios firmados com entidades públicas ou privados.

Art. 5º O Conselho Administrativo do CISONORDESTE/SC fica autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro da mesma categoria de programação.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Joinville/SC, 08 de dezembro de 2021.

**Clézio José Fortunato**  
**Prefeito Municipal de São João do Itaperiú**  
**Presidente do CISONORDESTE/SC**